# LEI N.º 3927-A

**Autoriza o Poder Executivo a abrir na Contabilidade Municipal, Secretaria da Fazenda, um Crédito Adicional Especial objetivando "Remanejamento das Emendas Impositivas", alterando os Anexos II, VI, VII, VIII, IX e Relação de Ações da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2019, de nº 3851-A, de 14 de dezembro de 2018.**
**Proc. nº 29365/19**

**PEDRO GOUVÊA**, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contabilidade Municipal – Secretaria da Fazenda, Crédito Adicional Especial no valor de R$ 1.787.777,50 (um milhão, setecentos e oitenta e sete mil, setecentos e setenta e sete reais e cinqüenta centavos), objetivando "Remanejamento das Emendas Impositivas, alterando os Anexos II, VI, VII, VIII, IX e Relação de Ações da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2019, de nº 3851-A, de 14 de dezembro de 2018 assim discriminados:

| Código Orçamentário | Descrição | Valor |
|---|---|---|
| 02.04.01.13.392.0037.2229.01.3.3.90.30.00 | Festival de Quadrilhas 2019 | 10.000,00 |
| 02.04.01.13.392.0037.2230.01.3.3.90.30.00 | Banda MatteoBei | 10.000,00 |
| 02.13.01.26.782.0041.2219.01.3.3.90.39.00 | Implantação de Lombofaixas | 120.000,00 |
| 02.18.01.10.301.0027.2220.01.3.3.90.39.00 | Reforma da ESF Humaitá | 100.000,00 |
| 02.18.01.10.301.0027.2221.01.3.3.90.39.00 | Reforma da Academia da Saúde, Humaitá | 65.000,00 |
| 02.18.01.10.301.0027.2224.01.3.3.90.39.00 | Instalação de Monitoramento por Câmeras nas Unidades Básicas de Saúde | 89.965,50 |
| 02.18.01.10.301.0027.1497.01.4.4.90.52.00 | Instalação de Monitoramento por Câmeras nas Unidades Básicas de Saúde | 108.000,00 |
| 02.18.01.10.301.0027.1498.01.4.4.90.52.00 | Aquisição de elevador para o Hospital Municipal | 236.110,25 |
| 02.18.01.10.301.0027.2225.01.3.3.90.39.00 | Serviços de Modernização de Elevador 2 – Hospital Municipal | 28.701,75 |
| 02.18.01.10.301.0027.2226.01.3.3.90.30.00 | Climatização | 15.000,00 |
| 02.18.01.10.301.0027.2226.01.3.3.90.39.00 | Climatização | 18.000,00 |
| 02.18.01.10.301.0027.1499.01.4.4.90.52.00 | Climatização | 267.000,00 |
| 02.18.01.10.301.0027.2227.01.3.3.90.39.00 | Reforma da ESF Japuí | 30.000,00 |
| 02.18.01.10.301.0027.2228.01.3.3.90.30.00 | Aquisição de Medicamentos para Atenção Básica | 175.000,00 |
| 02.18.01.10.301.0027.1500.01.4.4.90.52.00 | Aquisição de equipamentos para CAPS Infantil e CAPS Mater | 50.000,00 |
| 02.18.01.10.301.0027.1501.01.4.4.90.52.00 | Aquisição de equipamentos para P.A. Parque das Bandeiras | 60.000,00 |
| 02.18.01.10.301.0027.2232.01.3.3.90.39.00 | Reforma do P.A. Parque das Bandeiras | 60.000,00 |

# LEI N.º 3927-A

| | | |
|---|---|---|
| 02.18.01.10.301.0027.1502.01.4.4.90.52.00 | Aquisição de equipamentos para ESF Vila Ema | 40.000,00 |
| 02.18.01.10.301.0027.1503.01.4.4.90.52.00 | Aquisição de equipamentos para ESF Samaritá | 40.000,00 |
| 02.18.01.10.301.0027.2233.01.3.3.90.39.00 | Reforma da ESF Samaritá | 60.000,00 |
| 02.18.01.10.301.0027.1504.01.4.4.90.52.00 | Aquisição de equipamentos para ESF Gleba | 20.000,00 |
| 02.20.01.27.812.0051.1495.01.4.4.90.52.00 | Aquisição de 3 (três) Academias ao Ar Livre | 50.000,00 |
| 02.20.01.27.812.0051.1496.01.4.4.90.52.00 | Compra de Playgrounds para Praça 83 e 45 e Ministro Marcos Freire | 50.000,00 |
| 02.20.01.27.812.0051.2222.01.3.3.90.39.00 | Reforma de alombrado, portões e pintura da Praça João Carlos P. Silva | 45.000,00 |
| 02.20.01.27.812.0051.2223.01.3.3.90.30.00 | Aquisição de materiais esportivos | 20.000,00 |
| 02.20.01.27.812.0051.2231.01.3.3.90.30.00 | Campeonato de Futvôlei | 20.000,00 |

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com a anulação parcial, no montante de R$ 1.787.777,50 (um milhão, setecentos e oitenta e sete mil, setecentos e setenta e sete reais e cinqüenta centavos) dos créditos orçamentários abaixo discriminados conforme artigo 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4320/64:

| Código Orçamentário | Descrição | Valor |
|---|---|---|
| 02.01.02.06.181.0036.1483.01.4.4.90.52.00 | Aquisição de equipamentos para a GCM | 40.000,00 |
| 02.05.01.12.365.0032.1475.01.4.4.90.52.00 | Aquisição de Playgrounds para as unidades educacionais Creche Municipal Josefa | 15.000,00 |
| 02.06.01.15.451.0056.1487.01.4.4.90.51.00 | Reforma estrutural na Praça Vicente de Carvalho – Praça Parque | 120.000,00 |
| 02.06.01.15.451.0056.1476.01.4.4.90.52.00 | Aquisição de Playgrounds na Praça João Carlos Pereira da Silva – Humaitá | 25.000,00 |
| 02.06.01.15.451.0056.1477.01.4.4.90.52.00 | Aquisição de Playgrounds na Praça Ministro Freire, Humaitá | 25.000,00 |
| 02.06.01.15.451.0056.1478.01.4.4.90.51.00 | Término da Obra de Afastamento da Av. Vereador Valter Melarato, Humaitá | 100.000,00 |
| 02.06.01.15.451.0056.1462.01.4.4.90.51.00 | Pavimentação das vias Dino Leite, Antonio Luiz Barreiros e Jardel Filho | 165.000,00 |
| 02.18.01.10.301.0027.2209.01.3.3.90.39.00 | Serviço de castração e atendimento veterinário na Área Continental | 175.000,00 |
| 02.18.01.10.301.0027.1489.01.4.4.90.52.00 | Aquisição de equipamentos UBS Saquaré | 297.777,50 |
| 02.18.01.10.301.0027.2217.01.3.3.90.39.00 | Reforma e reestruturação da UBS Parque São Vicente | 82.500,00 |
| 02.18.01.10.301.0027.1491.01.4.4.90.52.00 | Aquisição de equipamentos ambulatoriais para UBS Parque São Vicente | 82.500,00 |
| 02.18.01.10.301.0027.1474.01.4.4.90.52.00 | Aquisição de equipamentos para o Pronto Socorro do Humaitá | 165.000,00 |
| 02.18.01.10.301.0027.2203.01.3.3.90.39.00 | Reforma da UBS do Japuí | 165.000,00 |
| 02.18.01.10.301.0027.1469.01.4.4.90.52.00 | Equipamento de Sala Sensorial e Capacitação CAPS infantil | 50.000,00 |
| 02.18.01.10.301.0027.1470.01.4.4.90.52.00 | Aquisição de equipamentos no Pronto Socorro do Parque das Bandeiras | 60.000,00 |

# LEI N.º 3927-A

| | | |
|---|---|---|
| 02.18.01.10.301.0027.1471.01.4.4.90.52.00 | Aquisição de equipamentos na USF da Vila Ema | 40.000,00 |
| 02.18.01.10.301.0027.1472.01.4.4.90.52.00 | Aquisição de equipamentos na USF do Samaritá | 20.000,00 |
| 02.18.01.10.301.0027.1473.01.4.4.90.52.00 | Aquisição de equipamentos na USF da Gleba 2 | 20.000,00 |
| 02.18.01.10.301.0027.2204.01.3.3.90.39.00 | Reforma do Pronto Socorro do Parque das Bandeiras | 60.000,00 |
| 02.18.01.10.301.0027.2205.01.3.3.90.39.00 | Reforma da USF da Vila Ema | 40.000,00 |
| 02.18.01.10.301.0027.2206.01.3.3.90.39.00 | Reforma da USF do Samaritá | 20.000,00 |
| 02.18.01.10.301.0027.2207.01.3.3.90.39.00 | Reforma da USF da Gleba 2 | 20.000,00 |

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, *Cellula Mater* da Nacionalidade, em 18 de setembro de 2019.

**PEDRO GOUVÊA**
Prefeito Municipal